



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1362

Divulgação quinta-feira, 17 de maio de 2018

– Página 58

Publicação sexta-feira, 18 de maio de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado (a): DIOH Distribuidora Hospitalar Ltda
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇA PARA O CONserto DO APARELHO SDH 20 DA (LABTEST), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".
Período: 10 de Maio de 2018 à 10 de Agosto de 2018.
Fundamentação Legal: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 2451-03-110.10.304.0016.2329.3390300000000 – LABORATÓRIO MUNICIPAL
Fontes de recurso: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde
Valor Total: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais)
Data do Reconhecimento: 10/05/2018, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.
Data de Ratificação: 10/05/2018, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

045/2018 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que RETIFICA o resultado, onde se lê: no valor total de R\$ 5.364,00 R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais), passa a ler: no valor total de R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais). Juína-MT, 10 de maio de 2018. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA, no item 02, no valor total de R\$ 5.364,00 R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais). Juína-MT, 10 de maio de 2018. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 - SRP

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS ZERO KM e ACESSÓRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia 05 DE JUNHO DE 2018 ÀS 10:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal de transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3666-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 16 de Maio de 2018. MARCIO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.749/2018.

Determina a abertura de Sindicância Administrativa Elucidativa para fins de apuração dos fatos informados pelo Ofício nº 46/PMJ/SMS/GAB/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, com base no art. 203 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais), a abertura de Sindicância Administrativa Elucidativa para apurar suposta irregularidade no serviço público, no que tange a investigação dos fatos relacionados no Comunicado Interno nº 166/PMJ/ADM/2018, datado de 27 de abril de 2018, do Ofício nº 46/PMJ/SMS/GAB/2018, datado de 02 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde, cuja cópia passa a ser parte integrante da presente Portaria, a ser remetidos à Comissão de Inquérito, com respeito às Servidoras Públicas Municipais, ROSEMERI ZUCOLOTTI, investida no cargo de Técnica em enfermagem – 40 horas semanais - Matrícula nº 1172; LUCIANE BORTOLINI SOTERO, investida no cargo de Técnica em enfermagem – 40 horas semanais - Matrícula nº 1219; e, RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS, investida no cargo de Técnica em enfermagem – 40 horas semanais - Matrícula nº 8080, ambas do Poder Executivo do

Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único. A cópia no Comunicado Interno nº 166/PMJ/ADM/2018, datado de 27 de abril de 2018, do Ofício nº 46/PMJ/SMS/GAB/2018, datado de 02 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde, e documentos que o instruem, mencionado no caput, do presente artigo, passam a serem partes integrantes da presente Portaria.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inquérito, no intuito de conduzir a Sindicância Administrativa Elucidativa que trata o art. 1º, da presente Portaria.

NOME	CARGO
1º - MARCIAALVES	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS – SUAS – MATRÍCULA 6398
2º - ANDRÉIA DA SILVA	ENFERMEIRA – 40 HORAS – MATRÍCULA 6426
3º - MAYCON LUIZ BASILIO	FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS – SUS – MATRÍCULA 6107

Art. 3º Na condução da Sindicância a Comissão de Inquérito exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato exigido pelo interesse da administração, assegurando ao Sindicato ou Sindicados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º No final dos trabalhos a Comissão de Sindicância deverá apresentar relatório de caráter expositivo contendo, exclusivamente, os elementos fáticos colhidos, abstendo-se de quaisquer observações ou conclusões de cunho jurídico, e encaminhará o processo à autoridade instauradora, para fins de:

I – aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias;

II – abertura de inquérito administrativo; ou

III – arquivamento do processo.

Art. 5º A Comissão de Inquérito, ora designada, deverá iniciar seus trabalhos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial utilizado pelo Município, e concluí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem, independente de Memorando.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de maio de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA Nº 4.750/2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos oficiados e relatados pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, no que tange a investigação dos fatos relacionados no SIMP 002831-005-2018, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, datado de 09 de abril de 2018, consoante informado pelo Ofício nº 145/2018/PJ/Cível, datado de 10 de abril de 2018, 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Juína – Estado de Mato Grosso, cuja cópia passa a ser parte integrante da presente Portaria, a ser remetidos à Comissão de Inquérito, com respeito ao Servidor Público Municipal, ARESTIDES GOMES DA SILVA FERREIRA, investido no cargo de Técnica em enfermagem – 40 horas semanais - Matrícula nº 1234, do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inquérito, no intuito de conduzir o Processo Administrativo Disciplinar que trata o art. 1º, da presente Portaria.

NOME	CARGO
1º - MARCIAALVES	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS – SUAS – MATRÍCULA 6398
2º - ANDRÉIA DA SILVA	ENFERMEIRA – 40 HORAS – MATRÍCULA 6426
3º - MAYCON LUIZ BASILIO	FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS – SUS –